



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PROJETO DE LEI Nº 2.148/2020.

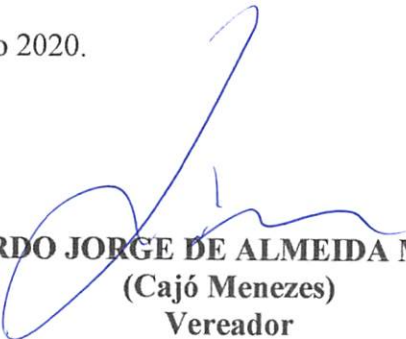
Denomina Rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada **José Ademir Dias** a que começa nas laterais dos imóveis de inscrição municipal 01.04.004.0195.001 e 01.04.002.0005.001 até os fundos do imóvel de inscrição municipal 01.04.002.0115.001 e frente do imóvel de inscrição municipal 01.04.004.0387.001, ficando lado par e lado ímpar, a Rua que fica ao lado da Subestação.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de agosto 2020.


RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
(Cajó Menezes)
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO
20/08/2020


Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em, 03/09/2020
Sessão Nº 14. Ata 14.
Resultado Unanimidade

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL Nº 2.148/2020.

Denomina Rua de José Ademir Dias e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto da relatora

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões em 25 de agosto de 2020.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.148/2020 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.



Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 25 de agosto de 2020, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.148/2020
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.148/2020

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2020.



Presidente Givalbério Alves Ferreira



Relatora Jacira de Oliveira Silva Rodrigues



Membro Sebastião Nunes Neto